



**DECRETO Nº 3.466,
De 1º de Setembro de 2023.**

“Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, nesta data, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor IV - Assessoria de Serviços Públicos**, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.964/2.022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 2023.

Perdizes/MG, 1º de Setembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

